LEI MUNICIPAL Nº 3041 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA TABELA ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 3007 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ANO DE 2012.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º - Fica alterada a tabela, anexa à Lei Municipal nº3007/11, que relaciona as atividades do Calendário de Eventos do Município de São Jerônimo para o exercício de 2012, determinando a alteração da data do evento intitulado "Jantar de Integração – Lar do Peregrino" do mês de setembro para o mês de abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.